



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Tecnologia

PORTARIA Nº 193, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 35/2025/DEP/UFAM (2872608), de 03 de novembro de 2025, do Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, consoante ao Processo SEI nº 23105.047763/2025-16, que trata da solicitação de Banca Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professor Substituto, na área de Engenharia de Produção (Vaga 1125FT06);

CONSIDERANDO o processo SEI nº 23105.033931/2025-88 da Coordenação de Recrutamento e Seleção - CRS/ PROGESP/UFAM, visando a inclusão de vagas, conforme EDITAL Nº. 011, de 08 de setembro de 2025, na área de conhecimento: Engenharia de Produção, (Vaga 1125FT06);

CONSIDERANDO o Votor 1 - Ensino de Graduação, do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Ufam 2016-2025, 2ª Revisão;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Tecnologia, referente ao Edital Nº 011, de 08 de setembro de 2025 - Código de Vaga: 1125FT06, Área de Conhecimento: Engenharia de Produção:

I - Presidente:

Profa. Dra. Mariana Sarmanho de Oliveira – DEP/UFAM.

II - Membros Titulares:

Prof. Dr. Décio Luiz Reis – DEP/UFAM; e
Prof. Dr. Antônio do Nascimento Silva Alves – DEMEC/UFAM

III - Membros Suplentes:

Prof. Dr. André Jun Miki – DEP/UFAM; e

Prof. Dr. Joaquim Maciel da Costa Craveiro – DEP/UFAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Caldas do Lago Neto
Diretor da Faculdade de Tecnologia
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto, Diretor**, em 04/11/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2872675** e o código CRC **684F1215**.